



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECLARAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.366, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.954 de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.010,00 (quarenta e dois mil e dez reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0001.2.003 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Loc....R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serv.Terc.–Pessoa Jurídica..R\$ 7.500,00

04 – Secretaria Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0005.2.105 – MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

01.13.122.0009.2.029 – PROMOVER EVENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33–Passagens e Desp. c/Locomoção.....R\$1.500,00

01.27.812.0012.2.038 – REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS

Elemento de Despesa 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trab... R\$2.500,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.08.244.0017.2.072 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.....R\$ 650,00

06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Elemento de Despesa: 3.3.90.33– Passagens e despesa c/locomoção.R\$ 1.200,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serv.Terc.-Pessoa Jurídico.....R\$ 100,00

05.18.541.0028.2.097 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica. R\$ 8.300,00

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Rest. Trabalhistas.R\$ 500,00

01.15.452.0025.2.093 - MANTER E INCREMENTAR VIAS PUBLICAS, PRACAS E JARDINS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 760,00

01.26.782.0027.2.095 - MANTER, RECUPERAR ESTRADAS, PONTES, PONTILHOES E BUEIROS E EFERTUAR ABERTURA DE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos suplementares autorizados no art. 1º:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.760,00

04 – Secretaria Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.365.0006.2.023 – MANTER AS ATIVIDADES DA EMEI

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.R\$ 15.000,00

01.12.365.0006.2.120 – MANTER AS ATIVIDADES DOS PROF. EM EFETIVO EXERCÍCIO – EMEI

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal.R\$ 4.000,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.08.244.0017.2.072 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.R\$ 650,00

06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 100,00

05.18.541.0028.2.099 – REALIZAR COLETA DE LIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica. R\$ 8.300,00

01.20.122.0001.2.004 – MANUTENÇÃO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

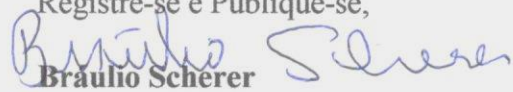
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Coronel Barros, 29 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito